



DECRETO LEGISLATIVO Nº 267, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2.026

Autoria: Alessandro Rogério Alves Prado Pires

Concede o Título de Cidadão Palmitalense ao Ilustríssimo Senhor Dr. Marcelo Yoshiji Abe, médico, especialista em ortopedia e traumatologia, em reconhecimento aos inestimáveis serviços prestados à saúde e ao bem-estar da comunidade de Palmital.

MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO, Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me confere o inciso IV do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município, de 31 de março de 1.990,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Palmitalense ao Ilustríssimo Senhor Dr. Marcelo Yoshiji Abe, em reconhecimento aos relevantes e inestimáveis serviços prestados à população palmitalense, especialmente na área da saúde, desde a atenção primária até a alta complexidade ortopédica e traumatológica, contribuindo significativamente para a qualidade de vida e o acesso a serviços médicos essenciais no município.

Art. 2º A entrega do referido Título será procedida em Sessão Solene a ser previamente convocada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, em data oportuna e de acordo com o Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Art. 3º As despesas decorrentes com a aplicação do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente da Câmara Municipal de Palmital.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 20 de fevereiro de 2.026.

(assinado digitalmente)

MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palmital, em 20 de fevereiro de 2.026.

(assinado digitalmente)

GABRIELLA MOREIRA
Diretora Geral

